



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.038, DE 19 MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a denominação da Sala de Urgência/Emergência localizada na Rua Acácio Trindade de Melo, nº 2-11 em Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.**

**LAÉRCIO LAUDER DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprova e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**Artigo 1º.** Fica denominada a Sala de Urgência/Emergência localizada na Rua Acácio Trindade de Melo, nº 2-11 como Sala de Urgência/Emergência "Samuel Joaquim Batista".

**Artigo 2º.** Fica o poder executivo autorizado a realizar todos os procedimentos eventualmente necessários para o cumprimento do artigo 1º desta lei.

**Artigo 3º.** As despesas decorrente da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessárias.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 19 de março de 2024.

**Laércio Lauder da Silva**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 1038 em 19/03/2024  
Fls nº 22 Livro nº 22  
Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.